**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

Fls._____

**LEI Nº 910/2013**

Súmula: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER EM COMODATO O BARRACÃO SITUADO NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de comodato, o qual terá por objetivo a cessão de um barracão industrial construído em alvenaria, medindo 180 metros quadrados, situado dentro do Aterro Sanitário do Município de Icaraíma, neste Município.

Art. 2°: O barracão supra descrito poderá ser cedido à empresa que atue no ramo de separação e reciclagem de resíduos sólidos urbanos, a qual deverá ser escolhida mediante processo de licitação, respeitados os ditames da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3° O instrumento contratual deverá prever em suas cláusulas os pormenores da contratação, tais como prazos de vigência, direitos e obrigações recíprocas e penalidades para o descumprimento.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

**Paulo de Queiroz Souza**
**Prefeito**

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
Uma Ilustrada
EM 24 / 10 / 2013
ASSINATURA